

PORTARIA N° 23 DE 27 DE JANEIRO DE 2026-SEMEB

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EDINELMA COELHO LOPES**, PROFESSOR (A), lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 153-1, como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AOS CONSELHOS ESCOLARES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA LEGALMENTE CONSTITUÍDOS E AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 27 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA Assinado de forma digital por
MOURA:69778620253 DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará.
CNPJ: Nº 29.578.957/0001-00
E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br



Processo: Advindo da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026;

Portaria: Nº 23/2026-SEMEB;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AOS CONSELHOS ESCOLARES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA LEGALMENTE CONSTITUÍDOS E AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contar de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: **EDINELMA COELHO LOPES**, CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Fiscal Titular;

FONE DE CONTATO: (93) 99158-0363

E-MAIL: ***

Belterra/PA, 27 de janeiro de 2026.

Edinella Coelho Lopes
EDINELMA COELHO LOPES
Fiscal de Contrato

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará.
CNPJ: Nº 29.578.957/0001-00
E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br

